



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br



## PORTARIA Nº 157/2009

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 1º da Lei Municipal nº 346/2009, de 30/11/2009,

### RESOLVE

EXONERAR, a partir do dia 30 de novembro de 2009, os servidores municipais ocupantes de Cargo em Comissão abaixo relacionados:

- a)- Tassiane Cristina Cipriano Pinto - Provedor do Hospital Municipal CC 06
- b)- Cláudio Messias da Silva - Assessor de Agricultura CC 06
- c)- José Alberto Gomes - Coordenador de Projetos Sociais CC 7
- d)- Juliana Prestes Pereira da Silva - Coordenador de Projetos Sociais CC 7
- e)- Joice de Cássia Strombeck - Diretor de Secretaria CC 3
- f)- Helison Fabiano Verissimo da Costa de Almeida - Assessor de Contabilidade CC 9
- g)- Micheli de Oliveira Buzzo Fidêncio - Assessor de Arrecadação e Tributação CC 9
- h)- Priscila Fernanda Martins - Assessor de Tesouraria CC 10
- i)- Edson Luiz Corrêa - Assessor de Fiscalização CC 12

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 01 de dezembro de 2009.

Marcio Leandro da Silva  
Prefeito Municipal